Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO ANTONIO XAVIER DE MORAES VIANA, CPF: 493.360.101-15

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ANTONIO XAVIER DE MORAES VIANA, CPF: 493.360.101-15, residente e domiciliado Quadra 717, Lote 16, Parque Estrela D´Alva VI, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 08, Conjunto "B", Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais - Gleba "B", Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de Lote 08, Conjunto "B", Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais - Gleba "B", Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.379 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 60.782,17 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO JOÃO DA CRUZ NOGUEIRA CPF: 248.475.183-49 e MARIA DA CRUZ SOUSA NOGUEIRA CPF: 225.917.158-31

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOÃO DA CRUZ NOGUEIRA CPF: 248.475.183-49 e MARIA DA CRUZ SOUSA NOGUEIRA CPF: 225.917.158-31, residentes e domiciliados na Quadra 451, Lote 10, Casa 01, Pedregal, Neste Município, devedores fiduciantes do imóvel: Lote 04, Conjunto "A", Chácara 192, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais - Gleba "B", Neste Município; os quais não tenha sido encontrados nos endereços de Lote 04, Conjunto "A", Chácara 192, Quadra "I", Chácaras Minas Gerais - Gleba "B", Neste Município e na Quadra 451, Lote 10, Casa 01, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.382 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 83.163,79 (oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO JOSÉ ROBERTO SOUZA DOS SANTOS CPF: 746.020.475-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOSÉ ROBERTO SOUZA DOS SANTOS CPF: 746.020.475-72, residente e domiciliado Quadra 12, Lote 7, Jardim Lago Azul, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 15, Conjunto "B", Chácara 129, Quadra "F", Chácaras Minas Gerais - Gleba "B", Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de Lote 15, Conjunto B, Chácara 129, Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município e na Quadra 12, Lote 07, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.369 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 101.244,34 (cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO WELTON NOGUEIRA SANTOS CPF nº 905.059.801-34 e DUCIA PEREIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA CPF nº 724.345.541-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) WELTON NOGUEIRA SANTOS CPF nº 905.059.801-34 e DUCIA PEREIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA CPF nº 724.345.541-72, residentes e domiciliados na Quadra 469, Lote 04, Pedregal, Neste Município, devedores fiduciantes do imóvel: Lote 78, Secção BK-81, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de Lote 78, Secção BK-81, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município e na Quadra 705, Lote 12, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 3.582 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 68.671,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TELMA MARIA REIS GOMES CPF: 259.595.492-04 E NATANAEL ARAUJO GOMES CPF: 801.163.102-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) TELMA MARIA REIS GOMES CPF: 259.595.492-04 E NATANAEL ARAUJO GOMES CPF: 801.163.102-00, residentes e domiciliados no Conjunto 2-HI, Rua 24, nº 43, Núcleo Habitacional, Neste Município, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento 207, Bloco D, Secção BK-86, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança, Apartamento 207, Bloco D, Secção BK-86, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 8.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 13.782,42 (treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELY MOREIRA DOS SANTOS CPF: 398.511.331-91

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) SUELY MOREIRA DOS SANTOS CPF: 398.511.331-91, residente e domiciliada Quadra 406, Conjunto O, Casa 20, Recanto das Emas-DF, devedora fiduciante do imóvel: Área B-31, Quadra 01, Chácaras São Jorge, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança, Área B-31, Quadra 01, Chácaras São Jorge, Neste Município e na Quadra 406, Conjunto O, Casa 20, Recanto das Emas-DF; ficam, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.433 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 60.978,69 (sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FÁBIO JOSÉ FREIRE LOPES CPF: 010.117.141-24

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) FÁBIO JOSÉ FREIRE LOPES CPF: 010.117.141-24, residente e domiciliado no Condomínio Parque Lousã, QSQN 400, Lote 02, Bloco 08, Apartamento 403, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 11 do Conjunto "B" da Chácara 196 da Quadra "I" situado no Loteamento Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança, Lote 11 do Conjunto "B" da Chácara 196 da Quadra "I" situado no Loteamento Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 756 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.616,47 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE DA PAZ PEREIRA CPF: 701.015.621-28

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) FILIPE DA PAZ PEREIRA CPF: 701.015.621-28, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 29, Vale do Pedregal, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 07, Conjunto B, Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança, Lote 07, Conjunto B, Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.374 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 64.195,26 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO SILVERIO GOMES CPF: 052.948.541-98 E CASSANDRA GOMES ROCHA CPF: 141.642.846-17

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JAIRO SILVERIO GOMES CPF: 052.948.541-98 E CASSANDRA GOMES ROCHA CPF: 141.642.846-17, residentes e domiciliados na Quadra 588, Lote 13, Casa 02, Parque Estrela Dalva, Neste Município, devedores fiduciantes do imóvel: Lote 01, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança, Lote 01, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 763 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.030,22 (três mil, trinta reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANNE MARA CAVALCANTE MORAIS LIMA CPF: 781.216.041-68 E UBIRACY SANTANA LIMA CPF: 461.297.901-04

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOANNE MARA CAVALCANTE MORAIS CPF n° 781.216.041-68 e UBIRACY SANTANA LIMA CPF: 461.297.901-04, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF, devedores fiduciante do imóvel: Lote 01, Quadra 448, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança, Lote 01, Quadra 448, Parque Estrela D'alva VI, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 17.381 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 273.331,06 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra
a criminalidade
Sigilo absoluto.

181